ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 134/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Luiz Alberto e Paulo Rogério, a Porto Alegre - RS, no dia 27 de setembro de 2018, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. Os Vereadores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 26 de setembro de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de setembro de 2018

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO VEREADOR
Betinho

Butiá 26 de Setembro de 2018

Senhor Presidente:

Solicito o veículo oficial desta Casa Legislativa para o dia 27 de Setembro de 2018 para ir até Assembleia Legislativa para cumprir agenda de assunto de interesse do Município juntamente com o Vereador Paulo Rogério com saída prevista 08h.

Desde já agradeço.

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 828
Data: 27/09/2018 Horário: 09:18
Administrativo - RECEB 299/2018

Atenciosamente,

Luiz Alberto Peres da Silva Filho
Vereador PT

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS.
Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483
e-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br Site: www.camara-butia.rs.gov.br

HONESTIDADE FAZ A DIFERENÇA!